



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Pádua
Gabinete do Prefeito

DECRETO

Nº. 098/2023.

Decide sobre aproveitamento da audiência pública realizada no Processo Licitatório de nº. 090/2022, no novo Edital Concessão de Serviço de Abastecimento de Água Potável e Esgotamento Sanitário no Município de Santo Antônio de Pádua – RJ.

Paulo Roberto Pinheiro Pinto, Prefeito do Município de Santo Antônio de Pádua - RJ, no uso de suas atribuições legais e regulamentares conforme lhe faculta a Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o parecer COMISSÃO TÉCNICA ESPECÍFICA PARA ACOMPANHAMENTO DO SERVIÇO REALIZADO PELA EMPRESA EVOLUA AMBIENTAL, REFERENTE A READEQUAÇÃO DA REVISÃO DO PLANO DE SANEAMENTO BÁSICO MUNICIPAL E DO PROCESSO LICITATÓRIO DE CONCESSÃO DE ABASTECIMENTO, TRATAMENTO E FORNECIMENTO DE ÁGUA E TRATAMENTO DO ESGOTO SANITÁRIO, no que envolve o aproveitamento da Audiência Pública realizada no bojo do processo licitatório 090/2022.

CONSIDERANDO a necessidade premente de realização DO PROCESSO LICITATÓRIO DE CONCESSÃO DE ABASTECIMENTO, TRATAMENTO E FORNECIMENTO DE ÁGUA E TRATAMENTO DO ESGOTO SANITÁRIO.

CONSIDERANDO que foram realizadas todas as adequações no projeto básico determinadas pela Corte de Contas e o novo Edital se encontra pronto para publicação.



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Pádua
Gabinete do Prefeito

DECRETA:

Art. 1º – Fica determinado o aproveitamento da audiência pública realizada no bojo do Edital nº. 090/2022 no novo processo licitatório.

Art. 2º – Este Decreto entre em vigor na data de sua publicação.

SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA, 05 DE SETEMBRO DE 2023.


Paulo Roberto Pinheiro Pinto
Prefeito